AVALIAÇÃO TÉCNICA PE 42/2019				
FORNECEDOR: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
ITEM	**AVALIAÇÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA**	**SIM**	**NÃO**	**OBSERVAÇÃO**
11.6.1	Apresentar atestado de capacidade técnica em original, cópia autenticada em cartório ou por servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação. Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, devera obrigatoriamente ser apresentado com firma reconhecida em cartório.	x		
11.6.2	Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante:			
11.6.3	A responsabilidade é da empresa licitante pela autenticidade da documentação solicitada no item acima, artigos 297 a 301 do Código Penal.			
11.6.4	Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.	x		
11.6.5	Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante;			
11.6.5.1	Comprovação dos registros dos produtos ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) através de;			
11.6.5.2	Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através	x		

11.6.5.3	do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado ou; Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto Apresentação do Alvará de funcionamento do fornecedor e empresa e demais documentações administrativas necessárias.			
11.6.6	Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA).	x		
11.6.7	Garantia de que o produto fornecido será substituído, sem ônus para o SMS/VG, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.	x		

PARECER TÉCNICO FINAL

O **itens 7, 8, 11, 26, 64, 68, 86, 97, 113** que fazem parte da proposta, **foram aprovados** por atenderem as especificações do Edital.

OBSERVAÇÕES	**Responsável Técnico Avaliador:**
*O **Item 49- Reprovado,** porque o produto não atende às especificações do edital, vez que, foi solicitado que o produto deverá apresentar uma redução de exposição de dose de raio x de até 60% quando comparado a um filme de velocidade D. O produto apresentado na proposta apresenta uma redução de aproximadamente 30% a 50% apenas. (Segue foto da especificação do produto ofertado).	Renata Pereira Aleixes **Andréa Regina do Nascimento Vrech Coelho** Superintendente Saúde Bucal/SMS-VG Renata Pereira Aleixes Cirurgiã Dentista CRO-MT 4575

Várzea Grande, 22 de julho de 2019.

Item 49- Filme Periapical Infantil 22 X 35 mm- Marca: PROGRAD

(41) 3332-5514 (41) 3332-1759 (41) 98704-8565

Prograd

QUEM SOMOS LINHA FOTOGRÁFICA - LINHA MÉDICA - LINHA ODONTOLÓGICA - CONTATO -

Home / Produtos / Linha Odontológica, Filme Para Raio-X, Película periapical / Película periapical infantil 2 cm X 3 cm - Cx c/100

Película periapical infantil 2 cm X 3 cm – Cx c/100

Película periapical infantil 2 cm X 3 cm – Cx c/100

Prograd

DENTIX E

Filme Radiográfico Dental – *Instruções de Uso*

Características

Dentix E é um filme de Raio X com dupla emulsão, sem intensificadores, de alta velocidade (ISO classe E), com alto contraste e fino grão, provendo alta qualidade de imagem com excepcionais detalhes de definição. A finalidade do filme é a exposição direta de radiografia intraoral (odontologia). Os aparelhos usados permitem a correção dos tempos de exposição e do valores de dose (impulsos).

A alta velocidade do filme possibilita a redução de dose de raio X em aproximadamente 30% a 50 %, em comparação aos filmes dentais classe D e de acordo com a tendência mundial para proteção de pacientes.

Base do filme

Dentix E é revestido à base de filme de poliéster azulado, com dimensão estável de 175 µ de espressura. O filme é provido, em ambos os lados,de camadas protetoras e antiestáticas preservando o filme contra danos mecânicos (quedas ou batidas) e evitando a carga estática.

Embalagem

Cada película de filme é embalada em um envelope de plástico bem apertado para seu devido uso. É fornecido nos tamanhos abaixo relacionados e com os cantos arredondados.

Tamanho ISO	Tamanho (mm)	Número de filme por pacote	Número de pacotes em uma embalagem
0	22 x 35	1	100
2	30,5 x 40,5	1	150

Esta embalagem suave e higiênica protege o paciente, facilita a manipulação do filme e possibilita a desinfecção da cobertura com um desinfetante comum.

Toda a embalagem do filme é protegida com um papel principal no lado oposto da fonte de radiação (tem uma marca do lado de trás da embalagem). Cada filme é provido de uma marca ponto localizada próxima à borda do filme , servindo com um identificador para o lado de processamento do filme. Sua porção elevada indica o lado que está de frente para a fonte de radiação.

Curva Característica

Processamento Manual Revelação – tempo / Temperatura	Processamento Automático Revelação – tempo / Temperatura
5,0 min. / 20 °C 4,5 min. / 21 °C 4,0 min. / 22 °C 3,5 min./ 24 °C 1,5 min. / 28 °C	4,5 – 5,0 min / 25 °C
Tempo de Fixação / Temperatura	
Não inferior a 2 min. / 15-30°C	

Obs: é necessário lavar o filme em água limpa no final do processamento manual

Condições de Exposição para Dentix E

Ajuste do aparelho de Raio X : 50 – 70 kV e 7 – 15 mA (use corretamente os valores recomendados pelo fabricante do aparelho)

20 cm foco – filme distância				
	60 kV/7 mA	70 kV/7mA	65 kV/10 mA	70 kV/10 mA
Maxilar - Frontal - Pré-molar - Molar	0,20–0,25 0,25–0,20 0,40–0,32	0,12–0,10 0,16–0,12 0,20–0,16	0,16–0,12 0,20–0,16 0,25–0,20	0,10 0,12 0,16
Mandíbula - Frontal - Pré-molar - Molar	0,20–0,16 0,25–0,20 0,32–0,25	0,10–0,08 0,12–0,10 0,16–0,12	0,12–0,10 0,16–0,12 0,20–0,16	0,08 0,10 0,12

- Para fazer exposições à crianças, reduzir o tempo de exposição em aproximadamente 33%.
- Para fazer exposição em zonas vazias, reduzir o tempo de exposição em aproximadamente 25 %.
- Para obter a possibilidade de melhores resultados, é necessário trocar alguns parâmetros de exposição (tempo de exposição, mA, kV ou trocar qualquer distância de foco-filme), que irão refletir em outros resultados.
- Para dispositivos de raios-X com um gerador DC, reduza a exposição em cerca de 30%.

Armazenagem

DENTIX E deve ser armazenado em sua embalagem original em lugar seco e fresco, com temperatura entre 10 °C a 25 °C e umidade relativa de 40% a 60%, protegido de gases tóxicos, fumaças e radiação ionizante.

O fato do filme eventualmente sair da sua temperatura ideal de armazenagem, não condena o uso do mesmo, apenas seu rendimento poderá ser eventualmente alterado. O filme.na sua embalagem original , deverá se adequar às condições do ambiente por mais ou menos 2 a 4 horas antes do seu uso.

Cuidados

O uso e processamento do filme Dentix E resulta em materiais que são classificados como danosos e com reação ao meio ambiente, fazendo com que o descarte consciente seja necessário. A manipulação e destino dos resíduos deverão ser feitos de acordo com o regulamento técnico de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde